

AVERBAÇÃO

CITOPATOLOGIA / CITOLOGIA CLÍNICA

Para averbação nesta área é necessário atender a pelo menos um dos requisitos listados a seguir:

- Pós-graduação “lato sensu” (Especialização) ministrado por instituição de ensino superior regular pelo MEC ou por curso de especialização credenciada pelo CFF.

- Experiência profissional na área realizada até 03/12/2003.

Regulamentação: **Resolução CFF nº 401/2003, 414/2004 e 536/2010.**